Lei nº 835/91 de 12 de dezembro de 1.991.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Muriacatu para o Exercício de 1.992.

Sebastião Vasconcelos, Prefeito Municipal de Muriacatu, usando que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º O Orçamento Geral do Município de Muriacatu, abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 1.992, estima a Receita e fixa a despesa em Cr$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr$ 4.025.100.000,00
Receita Tributária	Cr$ 687.600.000,00
Receita Patrimonial	Cr$ 23.800.000,00
Transferências Correntes	Cr$ 3.266.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr$ 47.200.000,00
Receitas de Capital	Cr$ 1.173.900.000,00
Total	Cr$ 5.200.000.000,00

Artigo 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, Programa de Trabalho e natureza da Despesa, que fazem parte desta Lei.

1. Por funções de Governo.

01 - Legislatura	Cr$ 376.139.400,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$ 747.000.000,00
04. Agricultura	Cr$ 330.000.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$ 748.700.000,00
10. Habitação e Urbanismo	Cr$ 1.691.321.200,00
11. Indústria, Comércio e Serviços	Cr$ 114.500.000,00
13 - Saúde	Cr$ 476.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$ 137.000.000,00
16 - Transporte	Cr$ 579.339.400,00
Total	Cr$ 5.200.000.000,00

2 - Por Programas

Processo Legislativo	Cr$ 376.139.400,00
Administração	Cr$ 546.000.000,00
Administração Financeira	Cr$ 330.000.000,00
Educação da Criança de 0a 6anos	Cr$ 293.100.000,00
Ensino Fundamental	Cr$ 293.600.000,00
Ensino Médio	Cr$ 35.000.000,00
Educação Física e Desportos	Cr$ 115.000.000,00
Assistência a Educando	Cr$ 1.000.000,00
Cultura	Cr$ 11.000.000,00
Habitações	Cr$ 230.000.000,00
Urbanismo	Cr$ 1.011.321.200,00
Serviços de Utilidade Pública	Cr$ 220.000.000,00
Saneamento	Cr$ 230.000.000,00
Indústria	Cr$ 80.000.000,00

Turismo	Cr$ 34.500.000,00
Saúde e Saneamento	Cr$ 476.000.000,00
Assistência	Cr$ 136.000.000,00
Prog. de Formação do Patrimonio do Servidor Público	Cr$ 1.000.000,00
Transportes	Cr$ 579.339.000,00
Total	Cr$ 5.200.000.000,00

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 12 de dezembro de 1991

Sebastião Vasconcelos
Prefeito Municipal

Relação das Atividades Constantes do Orçamento para o Exercício de 1.992.

01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
02 - Manutenção do Gabinete e dependências
03 - Administração de Distritos
04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
05 - Manutenção das atividades administrativas
06 - Manutenção dos Serviços de Finanças
07 - Juros e Amortização da Dívida Pública
08 - Contribuição ao Pasep
09 - Manutenção de Creches
10 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
11 - Manutenção do Ensino Regular
12 - Administração do Ensino Médio
13 - Manutenção de cursos profissionalizantes

14. Apoio financeiro a estudantes
15. Manutenção da Biblioteca
16. Manutenção do Museu Municipal
17. Manutenção da Merenda Escolar
18. Incentivo à prática de esportes
19. Manutenção das atividades Turísticas
20. Manutenção da Assistência Médica e Odontológica
21. Manutenção dos Serviços Agúdas e de Abastecimentos
22. Manutenção do matadouro Municipal
23. Manutenção de Obras e Serviços municipais
24. Manutenção de Vias Urbanas
25. Manutenção dos Serviços funerários
26. Manutenção da Rede de Energia Elétrica
27. Manutenção da Estação Rodoviária
28. Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Relação dos Projetos Constantes do Orçamento para o Exercício de 1.992.

01. Aquisição de Equipamentos e material Permanente
02. Construção do Prédio do Legislativo
03. Aquisição de Veículos para o gabinete
04. Ampliação dos Equipamentos
05. Aquisição de Veículos para a Administração
06. Instalação da Administração dos Distritos
07. Construção do Prédio da Prefeitura e Anexos
08. Modernização e Informatização da Administração
09. Ampliação dos Equipamentos
10. Construção, Reformas e Ampliação de Creches
11. Aquisição de Equipamentos
12. Reforma, Construção e Ampliação de Pré-Escolas
13. Reforma, Construção e Ampliação de Escolas
14. Aquisição de Veículos para Transportes de Alunos.

15- Construção de Escolas Profissionalizantes
16- Aquisição de Equipamentos e material Permanente
17- Aquisição de Obras literárias e Educativas
18- Aquisição de Acervos
19- Aquisição e Ampliação de Merenda Escolar
20- Construção de Praças Esportivas
21- Aquisição de Equipamentos Esportivos
22- Construção de Centros Turísticos
23- Construção e Ampliação de Postos de Saúde
24- Aquisição de Veículos e Equipamentos médicos Odontológicos.
25- Construção de Centros de Abastecimento e Distribuição
26- Aquisição de máquinas e Implementos Agrícolas.
27- Construção do matadouro municipal
28- Desenvolvimento de Habitações Urbanas
29- Aquisição e Desapropriação de Imóveis
30- Instalação de Fábricas de guias e Sarjetas
31- Abertura, Pavimentação, Calçamento, Execução de / Guias, galerias, Sarjetas, Passeios em Vias Urbanas.
32- Aquisição e Ampliação de Veículos e Equipamentos
33- Construção e Ampliação de Cemitérios, Velórios, etc.
34- Extensão de Rede Elétrica e iluminação Pública
35- Obras de Saneamento Urbano
36- Canalização de Córregos
37- Implantação do Distrito Industrial
38- Construção, Instalação, Reformas de Centros Comunitários e de Lazer.
39- Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário
40- Construção de Estradas, Pontes, Abrigos, etc...
41- Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias
42- Despesas Anteriores e Judiciais.